



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000223

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 039/2018.  
PORTARIA Nº. 040/2018.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018.  
RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 052/2018.
- TERMO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
- ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.



## PORTARIA Nº. 039/2018

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **DAIANE VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF nº **053.185.335-74** e Carteira de Identidade nº. RG: **MG-15.568.266 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotada no Gabinete do Vereador Adais Pereira dos Santos.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
PRESIDENTE



## PORTARIA Nº. 040/2018

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **ADILSON PEREIRA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **493.364.521-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **336542185 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000223

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 3

Dispensa



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

**Contratada:** CARFER-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – **Objeto:** Serviços de retirada, manutenção, limpeza e instalação de 14 persianas e higienização de 36 conjuntos de longarina de três lugares, e limpeza Caixa d'água da Câmara Municipal – **Valor global:** R\$ 5.120,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 06/04/18 – Processo Administrativo nº 052/2018 - Dispensa nº 038/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 052/2018

**Contratada:** CARFER-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – **Objeto:** Serviços de retirada, manutenção, limpeza e instalação de 14 persianas e higienização de 36 conjuntos de longarina de três lugares, Limpeza da Caixa d'água da Câmara Municipal – **Valor global:** R\$ 5.120,00 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 06/04/2018 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000223

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 3

Dispensa



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

### TERMO DE CANCELAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri/BA, José Mendes Fontoura, torna público que procedeu ao cancelamento da publicação em epígrafe, respeitando os princípios gerais de direito e nos termos da Lei nº. 8.666/93, tornando sem efeito a referida publicação por razões de interesse público.

Não há prejuízo para o ente nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Mucuri/BA, 06 de abril de 2018.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2033 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000223

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 3

Pregão Presencial

## RESUMO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**OPREGOEIRO**, designado pela Portaria nº. 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018 **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018**, do tipo menor preço, Processo Administrativo nº 053/2018, cujo objeto é a aquisição de diversos itens de supermercado, sendo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e outros materiais para repor o estoque do almoxarifado, pertencentes a esta Câmara Municipal, pelo período de 08 (OITO) meses, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no anexo I – Termo de referência.

O Pregão Presencial dar-se-á no dia 19 de abril de 2018, às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, situada a Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, CEP 45.930-000, Município de Mucuri - Bahia.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (73) 3206-1077.

Mucuri – BA, 09 de Abril de 2018.

**JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000223

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

### ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
CNPJ: 05.441.603/0001-42

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015.

**Contratante:** Câmara Municipal de Mucuri

**Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A.

**CNPJ nº** 02.558.157/0001-62

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Quarto Termo ADITIVO ao contrato nº 025/2015, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 025/2015 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

**Data de Assinatura:** 18/01/2018.

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Mucuri: JOSÉ MENDES FONTOURA – Presidente.

Pela empresa contratada, TELEFONICA BRASIL S.A.

**LEIA-SE:**

**Contratante:** Câmara Municipal de Mucuri

**Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A.

**CNPJ nº** 02.558.157/0001-62

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Quarto Termo ADITIVO ao contrato nº 025/2015, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 025/2015 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

**Data de Assinatura:** 08/02/2018.

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Mucuri: JOSÉ MENDES FONTOURA – Presidente.

Pela empresa contratada, TELEFONICA BRASIL S.A.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br